



DESPACHO Nº 92/2019

Prémio anual patrocinado pela Santa Casa da Misericórdia de Évora

Edição 2019

A Santa Casa da Misericórdia de Évora decidiu patrocinar um prémio anual a alunos da Universidade de Évora, cujos termos e condições estão regulados no convénio celebrado entre as partes a 13 de março de 2019.

Este prémio dirige-se a alunos que tenham concluído e discutido na Universidade de Évora, no ano civil anterior, a sua tese de mestrado ou de doutoramento na área social.

Nos termos do referido convénio e para a edição de 2019:

- 1- Nomeio o júri, com a seguinte composição:
 - ✓ Rosalina Pisco Costa, Pró-Reitora da Universidade de Évora – Presidente;
 - ✓ Luís Sebastião, Prof. Auxiliar do Departamento de Pedagogia e Educação;
 - ✓ Francisco Lopes Figueira, Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Évora.

- 2- Divulgo o seguinte calendário de procedimentos:
 - ✓ Data limite para apresentação de candidaturas: 10 de setembro de 2019;
 - ✓ Avaliação e seriação de candidaturas: até 11 de outubro de 2019;
 - ✓ Notificação do(a) premiado(a): até 18 de outubro de 2019;
 - ✓ Data de entrega do prémio: 1 de novembro de 2019 (Dia da Universidade de Évora).

- 3- Sempre que os candidatos optem por enviar o seu dossier de candidatura por via eletrónica, deverão submetê-lo para o seguinte endereço de correio eletrónico: pea_scme@uevora.pt.

Este Despacho não dispensa a consulta de todos os requisitos de candidatura a este prémio, que se encontram acessíveis na seguinte ligação: <http://gdoc.uevora.pt/512791>.

A Reitora da Universidade de Évora, em 10 de julho de 2019